

PLANO DE TRABALHO 2019 – SANTA ROSA DE VITERBO (SRV)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Entidade Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 7:30 – 17:30 Segunda a Quinta 8:30 – 17:00 Sexta feira

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ricardo Monteiro de Figueiredo

Endereço Residencial: Rua Arnaldo Vitaliano,1.395 CEP: 14091-220

Bairro: Jardim Iguatemi Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3941-6453

E-mail: ricardocontabil10@outlook.com

Formação Profissional: Contador

Início do Mandato: 07/01/2018

Término do mandato: 07/01/2021

3. DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome: Margherita Midea Cuccovia/Henrique De Candia Reis

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Rua Mário Moraes Sarmiento, 115 apto 13 – Parque dos Lagos – Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Diretora /Orientador Pedagógico AEE

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 991816999 (16) 3325-6199 / (16) 99177-6477

e-mail: margherita.cuccovia@terra.com.br decandiareis@gmail.com

Formação Profissional: Mestre em Educação Especial/Psiquiatra / Pedagogo Especialização AEE

Horário de Trabalho:

Henrique: segunda-feira 7:30-11:30/12:45-17:30 e terça-feira 7:30-11:30h/12:45-17:30 quarta-feira 14h-17:30h e sexta-feira 8:30-17h

Margherita: segunda-feira 7:30-12h/14-17:30 terça-feira 7:30-12h quarta-feira e quinta-feira 7:30-12h/14-17:30 e sexta-feira 8-12h/14-17h

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013

Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

AVCB – Validade: 320596/ 14/09/2020

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa “Educando com a Vida rumo à Cidadania” do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação No Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Centro tem mantido parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo desde outubro de 2016, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira através de sua prestação de contas. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede Municipal de Ensino Regular.

A pedido da Secretaria foi realizada uma visita para observação e orientação, participação de professores da Rede no atendimento no Centro e uma apresentação do Grupo de Cidadania em Cena, em escola da Rede Regular de ensino em Santa Rosa de Viterbo. O trabalho com as famílias na Escola de família, a rede social para comunicação com todos os pais, o site e o atendimento individual tem contribuído para ampliar a importância da participação da família e a aceitação da interdependência dos nossos usuários.

Dessa forma, o Centro tem investido em assuntos da pessoa com deficiência consideradas importantes para a organização da instituição e estratégias reconhecidamente de sucesso para a inclusão escolar e social. Colaboramos com as Universidades: UNAERP, Barão de Mauá, UNIP, UERJ, UFSCar e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, fonoaudiologia, serviço social e Comunicação/Marketing (95), Trabalhos de Conclusão de Curso e programas de pós-graduação (12) com diversas Universidades. Temos 1050 visitantes cadastrados que vieram observar o programa desenvolvido, além da replicação da metodologia do Centro Ann Sullivan na rede regular de ensino em uma escola do Rio de Janeiro (programa de pós-graduação) e em duas escolas especiais: Jaboticabal e Batatais. Foram ainda realizadas 209 cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rondônia, Brasília, Matogrosso do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina. Ainda, o CASB-RP tem sido lembrado, anualmente recebendo certificados de qualidade, seriedade no terceiro setor, Certificados de gratidão pelos serviços prestados, reportagens de TV e Rádio voltadas para assuntos da pessoa com deficiência e título de Cidadã Ribeirão Pretana pelos serviços prestados ao Município de Ribeirão Preto.

Importante considerar uma outra proposta do Centro Ann Sullivan de Educação Multiplicativa que tem por objetivo capacitar, habilitar e supervisionar Escolas Especiais ou Equipe de profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro.

Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1. Descrição: O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

7.2. Vigência do objeto: 02/01/2019 a 31/12/2019

8. PÚBLICO ALVO

Educação Especial: Alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, TEA, dificuldades de aprendizagem e transtornos específicos.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 4 alunos

10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda no Município de Santa Rosa de Viterbo, com uma população de 25.869 habitantes, com base nos dados acima, teríamos por volta de 259 pessoas com deficiência graves, justificando programas de atendimento a essas pessoas. Não temos dados sobre os programas desenvolvidos em Escolas Especiais ou de atendimento Educacional Especializado (AEE), o que poderia diminuir essa demanda. Isto posto, o Centro pode contribuir com a elaboração de programas que atendam um maior número de usuários e ampliem o atendimento às suas famílias, justificando o “Programa Educando coma Vida Rumo à Cidadania”.

11. OBJETIVO GERAL

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos na rede regular de ensino, oferecendo suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos, orientando plano interventivo que contemplem recursos pedagógicos e de acessibilidade que visem eliminar barreiras que promovam participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE) em grupo
- b) Atendimento em grupo em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico aos inscritos se forem do interesse dos pais
- d) Atendimento e acompanhamento odontológico preventivo e curativo

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2 – Gestores, Professores e Demais Profissionais: Observar sala de aula dos alunos inscritos e orientar gestores, professores e demais profissionais que atuam na escola regular em SRV a respeito da necessidade educacional dos alunos atendidos, orientando na execução de planos

interventivos e na emissão de relatórios quando solicitados. A orientação será realizada por um pedagogo especialista em (AEE) e com formação em CAA, uma psicóloga e uma fonoaudióloga. Frequência: Uma (1) vez ao mês.

3 – Escola de Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência. Fortalecer vínculos entre instituição e escola regular, para que juntos estimular o desenvolvimento pleno do educando e sua inclusão no âmbito escolar e social.

Frequência: Uma (1) vez por semana

13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no CFN que consiste, segundo LeBlanc (1990), em ensinar o que é útil ao estudante no momento, que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente produtivo e feliz. Um curriculum é “Funcional”, quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra “Natural” implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O “aprender fazendo” produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia serão considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais onde estão inseridas habilidades e conceitos para serem aprendidos com vistas à um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

14-Operacionalização do Programa

1-Quanto ao atendimento ao aluno e de seu plano interventivo no CASB;

Os alunos serão avaliados quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. São estabelecidas as Metas de acordo as necessidades do usuário, da família e da escola. Após avaliação é construído um plano individualizado para cada usuário e monitorado semanalmente e reavaliadas as estratégias sempre que necessário ou a cada 2 meses. Ao

final do ano, o usuário é reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho. A reunião semanal com os pais e o seguimento de AEE na escola monitora sua evolução sempre que necessário, estabelecendo estratégias e manejos para atingir as metas. A evolução é mostrada em tabelas e gráficos quanto a evolução em atividades de vida diária e prática, habilidades acadêmicas, habilidades sociais e habilidades de comunicação;

2. Escola de família CASB (1x/sem) em pequenos grupos, durante o atendimento do filho. Serão discutidos assuntos de interesse dos pais, temas e orientações com a participação do professor, especialista em CAA, fonoaudióloga e psicóloga para orientação específica quando necessário. A família avaliará o programa com questionário específico de satisfação e sugestões para os assuntos que deseja discutir;

3. Quanto a orientação de profissionais e Gestores realizados em SRV:

Orientação em atividades funcionais em AEE, manejo comportamental e CAA. O profissional observará a sala de aula, as atividades desenvolvidas a acessibilidade existente e a relação professor-aluno. A observação será monitorada com questionário próprio para auxiliar o professor nesse manejo.

Será de forma de consultoria colaborativa, entre os profissionais do CASB e as equipes escolares (gestão, professores regentes e de apoio, profissionais de AEE escolares), em relação a demandas compreendidas nos ambientes escolares que estejam pondo em risco a qualidade inclusiva das crianças atendidas pelo CASB. Será realizada uma (1) visita mensal para observação em sala das demandas apontadas pelos profissionais e identificação das formas de atuação e estratégias junto com os professores que sejam acessíveis ao contexto escolar e de sala de aula. As intervenções são fundamentadas na acessibilidade física, comunicacional, metodológica, instrumental, tecnológica e atitudinal para promoção de conteúdos escolares e manejo de comportamentos. Ainda, ser incentivada para mediação com os pares, sendo todas referenciadas por práticas baseadas em evidências. A intervenção desenvolvida no AEE é repassada na reunião de equipe, escola de pais no CASB, para manter os programas unidos e de modo a formar um “continuum” de aproveitamento. A avaliação quanto a orientação à escola será observada pelo cumprimento das orientações sugeridas e por meio de planilha específica da relação professor/aluno;

4. Visita dos professores de SRV ao CASB: Sempre que necessário para observar o programa desenvolvido (1x/sem);

5. Atendimento Clínico Psiquiátrico e odontológico aos alunos inscritos.

15. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

| Equipamentos e Mobília | | | |
|------------------------|---|-------------|-------------|
| Item | Descrição | Existentes | Necessários |
| 1 | Imóvel | 1 | 1 |
| 2 | Sala Grupo Usuários | 5 | 8 |
| 3 | Sala multifuncional | 1 | 2 |
| 4 | Recepção | 1 | 1 |
| 5 | Sala de espera | 1 | 2 |
| 6 | Sala administração/ Rec. Hum. | 1 | 2 |
| 7 | Sala Assistente Social | 1 | 1 |
| 8 | Sala Coordenação | 1 | 2 |
| 9 | Sala Direção | 0 | 1 |
| 10 | Sala Professores | 0 | 1 |
| 11 | Sala Comunicare | 1 | 1 |
| 12 | Almoxarifado | 2 | 3 |
| 13 | Cozinha | 2 | 3 |
| 14 | Banheiros Funcionários | 3 | 3 |
| 15 | Banheiros Usuários | 4 | 6 |
| 16 | Consultório Odontológico | 1 | 1 |
| 17 | Consultório Médico | 0 | 1 |
| 18 | Armários | 24 | 24 |
| 19 | Armários baixos | 5 | 5 |
| 20 | Carteiras | 55 | 55 |
| 21 | Cadeiras | 74 | 74 |
| 22 | Geladeira | 2 | 2 |
| 23 | Máquina de lavar | 1 (defeito) | 2 |
| 24 | Móveis e materiais específicos de odontologia | 94 | 94 |
| 25 | Freezer | 2 | 2 |
| 26 | Computadores | 14 | 14 |
| 27 | Impressoras | 8 | 8 |
| 28 | Estantes | 10 | 10 |
| 29 | Aparelhos de telefone | 7 | 7 |
| 30 | Aparelhos Ar condicionado | 13 | 13 |
| 31 | Pias | 6 | 6 |
| 32 | Ventiladores de teto | 2 | 2 |
| 33 | Arquivos | 5 | 5 |
| 34 | Nintendo wii | 1 | 1 |
| 35 | Gabinete | 1 | 1 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| 36 | Bancada | 1 | 1 |
| 37 | Armários de parede | 4 | 4 |
| 38 | Extintor | 6 | 6 |
| 39 | Gaveteiro | 4 | 4 |
| 40 | Andador | 2 | 2 |
| 41 | Painel vidro | 2 | 2 |
| 42 | Mesa infantil | 10 | 10 |
| 43 | Fogão | 2 | 2 |
| 44 | Fogão industrial | 1 | 1 |
| 45 | Roupeiro | 1 | 1 |
| 46 | Aparelho de som | 1 | 1 |
| 47 | Micro-ondas | 2 | 2 |
| 48 | Bebedouro | 2 | 2 |
| 49 | TV | 1 | 2 |
| 50 | Tela de Monitoramento atvs | 2 | 2 |
| 51 | Espelho de parede dança | 3 | 3 |
| 52 | Fragmentadora | 1 | 1 |
| 53 | Guilhotina | 1 | 1 |
| 54 | Tablet | 3 | 3 |
| 55 | Relógio ponto digital/cartográfico | 2 | 2 |
| 56 | Tanque | 2 | 2 |
| 57 | Sensor de alarme | 5 | 5 |
| 58 | Kombi | 1 | 1 |
| 59 | Van Ducato | 1 | 1 |
| 60 | Carro para visitas AEE itinerante | 0 | 1 |
| 61 | Cadeiras de rodas | 6 | 6 |
| 62 | Cadeira de rodas dança | 5 | 5 |
| 63 | Tecnologia Assistiva (acionadores, mouse adaptado, softwares) | 8 | 8 |
| 64 | Teste WISC IV | 1 | 1 |
| 65 | Data show | 1 | 1 |
| 66 | Tabelas basquete | 2 | 2 |
| 67 | Roteador | 1 | 1 |
| 68 | Filmadora | 1 | 1 |

16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

| Atividade/ Projeto | jan | fev | mar | abr | mai | Jun | jul | ago | set | out | nov | dez | frequência |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| Com os Alunos no CASB | | | | | | | | | | | | | |
| Avaliação competências | | X | | | | | | | | | X | X | 2x ano |
| Intervenção | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Semanal |
| Atividade Vida Diária | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diária |
| Atividade Vida Prática | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diária |
| Habilidades Acadêmicas Funcionais | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diária |
| Atividades Externas | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Semanal |
| Escola Família CASB | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | 1x/Semana |
| Atividades CAA | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diária |
| Habilidades Sociais | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | Diária |
| Visita Escola Rede | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | Mensal |
| Atendimento Clínico Odontologia/ psiquiátrico | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | | |
| Orientação Professores e Gestores | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Curso Sextas Feiras CASB-RP | | | x | | | | | | | | | | |
| Observação Escola de Alunos inserido | | | x | x | x | x | | x | x | x | x | x | Mensal |
| Acompanhamento professor ou auxiliar de SRV no CASB | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | Semanal |

17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

| Nome | Documento | Cargo/Função | Competências/atribuições | Carga horária ou jornada de trabalho | Vínculo contratual | Remuneração | Recurso Utilizado |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| Alex Henrique Trevisan | RG: 41.976.190-1 SSP/SP | Auxiliar de Sala I | Ensino Médio | 21 hrs/sem | C.L.T | R\$ 828,97 | SRV |
| Alexandre Miranda de Oliveira | RG: 23.462.583-1 SSP/SP | Monitor de Arte e Dança | Ensino Médio | 12 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.838,55 | SRV |
| Amanda Maranhão Correa | RG: 36.803.802 SSP/SP | Auxiliar de Sala I | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.475,81 | SRV |
| Andresa Helena de Castro Andrade | RG: 24.157.264-2 SSP/SP | Pedagoga/Supervisão | Ensino Superior | 28 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.100,26 | SRV |
| Beatriz Tamburus S. Pereira | RG: 48.598.127-0 SSP/SP | Assistente Social | Ensino Superior | 30 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.244,31 | SEMAS |
| Cristina Silva de Souza Meirelles | RG: 93.492.534 SSP/SP | Auxiliar de Sala II | Ensino Superior | 39 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.602,93 | SRV |
| Daniela Gonçalves Cardoso | RG: 14.460.946 SSP/MG | Pedagoga | Ensino Superior | 32 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.426,92 | SRV |
| Gilberto Henrique S. Fernandes | RG: 17.200.234 SSP/SP | Cirurgião Dentista | Ensino Superior/Esp./Mestrado | 8 hrs/mês | C.L.T | R\$ 577,60 | Recursos Próprios |
| Henrique De Candia Reis | RG: 32.744.323-6 SSP/SP | Orientador Pedagógico | Ensino Superior/Especialização | 28,5 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.483,75 | SRV |
| Iara Roberta Ficoti Batista | RG: 35.123.869-4 SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior | 17 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.271,78 | SRV |
| João Francisco Borges Ponciano | RG: 9.172.365 SSP/MG | Auxiliar de Sala I | Ensino Superior | 39 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.475,81 | SRV |
| Juliana D'Almeida Tucci | RG: 42.465.741-7 SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior | 32 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.393,94 | SRV |
| Juliana Vieira de Almeida | RG: 44.488.697-7 SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior/Especialização | 34 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.492,77 | SRV |
| Liliane Cristina Mancioffi | RG: 35.626.545-6 SSP/SP | Auxiliar | Ensino Médio | 21,5 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.212,21 | SRV |
| Luciana V. Bernardes Pires | RG: 17.886.205-8 SSP/SP | Ortodontista | Ensino Superior/Especialização | 04 hrs/mês | C.L.T | R\$ 577,60 | Recursos Próprios |
| Lívia Mayra Rodrigues Roque | RG: 46.279.503-2 SSP/SP | Fonoaudióloga | Ensino Superior/Especialização | 32 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.416,52 | SRV |
| Margherita Midea Cuccovia | RG: 5.463.386-2 SSP/SP | Psiquiatra | Ensino Superior/Esp./Mestrado | 39 hrs/sem | C.L.T | R\$ 6.593,93 | SRV |
| Maria Cecília Ballaben Stegun | RG: 17.726.692-2 SSP/SP | Orientadora Pedagógico | Ensino Superior/Especialização | 25 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.069,11 | SRV |
| Marina Luisa Garbarino Nogueira | RG: 56.967.809-2 SSP/SP | Dentista | Ensino Superior/Esp./Mestrado | 16 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.169,88 | Recursos Próprios |
| Marli Moreira G. da Costa | RG: 32.555.883-0 SSP/SP | Auxiliar de Sala I | Sem Ensino Completo | 39 hrs/sem | C.L.T | R\$ 1.475,81 | SRV |
| Natália Vezzi Almodova | RG: 27.010.649-2 SSP/SP | Psicóloga | Ensino Superior | 32 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.393,94 | SRV |
| Nathália Carolina C. Siqueira | RG: 40.630.202-9 SSP/SP | Pedagoga | Ensino Superior | 32 hrs/sem | C.L.T | R\$ 2.393,94 | SRV |

18. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

| Nome | Documento | Cargo/Função | Competências/atribuições | Carga horária ou jornada de trabalho | Vinculo contratual | Remuneração | Recurso Utilizado |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| Antônia Valdelice Ferreira Oliveira | RG: 50.823.043-3 SS/SP | Serviços Gerais | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.261,55 | SRV |
| Cristina Hirota | RG: 17.726.059-2 SSP/SP | Assistente Financeiro | Ensino Superior | 34 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 3.893,40 | SRV |
| Daniela Cristina de Faria Campos | RG: 23.945.979-9 SSP/SP | Auxiliar Administrativo | Ensino Superior | 23 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.736,88 | SRV |
| Eva Maria dos Santos | RG: 63.045.592-2 SSP/SP | Serviços Gerais | Ensino Fundamental | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.229,84 | SRV |
| Fernanda Graziela Cruz | RG: 33.062.696-6 SSP/SP | Auxiliar Geral | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.721,78 | SRV |
| Marina de Souza Bernardo | RG: 48.456.844-9 SSP/SP | Auxiliar Geral II | Ensino Superior | 37 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.633,48 | SRV |
| Mauro da Silva | RG: 10.879.076-9 SSP/SP | Motorista | Ensino Fundamental | 43 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.746,45 | SRV |
| Natalie de Martino | RG: 46.060.371- X SSP/SP | Auxiliar Geral | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.721,78 | SRV |
| Rosângela Regina Derucci Aleixo | RG: 14.020.631-0 SSP/SP | Auxiliar Geral | Ensino Médio | 43 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 2.469,57 | SRV |
| Tháís Helena G. Terra | RG: 42.299.684-1 SSP/SP | Auxiliar Geral | Ensino Médio | 39 hrs/sem | C.L.T. | R\$ 1.721,78 | SRV |

19. Custos para 2019 – Quatro alunos

| Tipo | Numero | Custo individual | Custo Mensal | Custo Anual 11 meses |
|---|------------|------------------|-----------------|----------------------|
| Atendimento (4) | 1/x semana | 700,00 | 3.080,00 | 30.800,00 |
| Orientação a professores e gestores SRV | Mensal | ----- | 1.540,00 | 15.400,00 |
| Acompanhamento de professores de SRV ao programa CASB | Semanal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Escola Pais CASB | Semanal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atendimento Odontológico | Periódico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acompanhamento Psiquiátrico | Inscritos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | 4.620,00 | 46.200,00 |

OBS: Módulos são exclusivos ou no CASB ou em SRV. Podem ser dados, se for do interesse no início do ano e não ao longo do ano.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Entrega de contas | Mensal | Anual/Final | Modo de entrega |
|-------------------|----------------------------|-------------|-------------------|
| Proponente | Dia 10 do mês subsequente. | 31/01/2020 | Físico e Sistema. |

21. PLANO DE APLICAÇÃO

| DESCRIÇÃO | RECURSO MUNICIPAL |
|-----------------------------|----------------------|
| Despesas com Pessoal | R\$ 45.575,00 |
| Remuneração | R\$ 37.239,00 |
| INSS | R\$ 2.800,00 |
| FGTS | R\$ 2.800,00 |
| SODEXO | R\$ 2.736,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Material de Consumo | R\$ 625,00 |
| Combustível | R\$ 625,00 |

| | |
|--------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 46.200,00 |
|--------------|----------------------|

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------|-------------|----------------------|
| MESES | Despesa com Pessoal | | Material de Consumo | | Serviços de Terceiros/Manutenção | | Total | |
| | % | \$ | % | \$ | % | \$ | % | \$ |
| JANEIRO | 0% | R\$ 0,0 | 0% | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 0,00 |
| FEVEREIRO | 0% | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 0,00 |
| MARÇO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| ABRIL | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| MAIO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| JUNHO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| JULHO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| AGOSTO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| SETEMBRO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| OUTUBRO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| NOVEMBRO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| DEZEMBRO | 98,65% | R\$ 4.557,50 | 1,35% | R\$ 62,50 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 4.620,00 |
| TOTAL | 98,65% | R\$ 45.575,00 | 1,35% | R\$ 625,00 | 0% | R\$ 0,00 | 100% | R\$ 46.200,00 |
| Despesas com Pessoal: (Ex: Folha de Pagamento, 13º salário, Férias, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, contribuição sindical, PIS, SODEXO e outros). | | | | | | | | |
| Material de Consumo: (Ex: Combustível, material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros). | | | | | | | | |
| Serviços de Terceiros/Manutenção: (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.) | | | | | | | | |

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Local e data.



pp/Ricardo Monteiro de Figueiredo
Presidente



Dra Margherita Midea Cuccovia
Diretora Coordenadora - Psiquiatra MS Educação Especial



Henrique de Cândia Reis
Orientador Pedagógico Pedagogo AEE